

§4º. Na hipótese do protocolo mediante e-mail, previsto no inciso II do caput deste artigo, caberá à Comissão Eleitoral acusar o recebimento, também por e-mail, indicando a quantidade de arquivos anexos recebidos.

Art. 12. Qualquer pessoa que preencha os requisitos do artigo 6º deste edital poderá inscrever sua candidatura ao cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública da União, no prazo e na forma dos arts. 10 e 11 deste edital.

Art. 13. As entidades previstas nos arts. 8 e 9º, deste edital, poderão se inscrever como eleitoras, nos termos do artigo 11 deste edital, mediante apresentação dos documentos e termo de indicação de representante, que exercerá o direito ao voto, conforme modelo contido no anexo 3 do presente edital.

Art. 14. A Comissão Eleitoral publicará a lista de eleitores e candidaturas deferidas, na forma do art. 9º da RESOLUÇÃO CSDPU Nº 59, DE 08 DE MAIO DE 2012, até a data de 03 de março de 2026.

Art. 15. Após a publicação, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das inscrições, a iniciar-se no dia 04 de março de 2026, findando-se às 18:00 do dia 10 de março de 2026, tanto dos(as) candidatos(as) quanto das entidades, organizações, comunidades e movimentos da sociedade civil, mediante requerimento devidamente fundamentado e endereçado à Comissão Eleitoral, da mesma forma prevista no art. 11 do presente edital.

§1º. Caberá à Comissão Eleitoral o julgamento das habilitações e impugnações apresentadas.

§2º. Igualmente, caberá à Comissão Eleitoral notificar, individualmente, cada candidato(a) e entidade/organização/comunidade/movimento inscrito(a) dos resultados das habilitações e impugnações e do calendário de etapas do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral.

Art. 16. Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública da União no prazo de até 3 (três) dias da respectiva publicação até 20 de março de 2026, a ser apresentado por uma das formas previstas no art. 11 deste edital.

§ 1º. Qualquer que seja a forma de interposição de recurso (art. 11, incisos I ou II), somente serão conhecidos aqueles apresentados, fisicamente ou por e-mail, iniciando-se o prazo no dia 16 de março de 2026 e findando-se às 18:00 do dia 20 de março de 2026.

§ 2º. O julgamento dos recursos se iniciará na sessão subsequente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 17. Após o julgamento de eventuais recursos e publicação da ata, será publicada a lista definitiva de eleitores(as) e candidaturas, bem como o edital de convocação das eleições, com a data da audiência pública.

Art. 18. As candidaturas ao cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública da União, com cópia do currículo, plano de trabalho e foto de cada candidata ou candidato, serão disponibilizadas eletronicamente no portal institucional, em campo próprio, para consulta pelos votantes habilitados e demais interessados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data das eleições.

Art. 19. A Comissão Eleitoral organizará audiência pública, a ser transmitida em tempo real pela rede mundial de computadores, em data a ser divulgada no edital de convocação de eleições, a saber para apresentação das candidaturas deferidas perante o colégio eleitoral.

Parágrafo único. A audiência pública será realizada em ambiente virtual em horário e formato a serem oportunamente divulgados e garantirá a acessibilidade para pessoas com deficiência, bem como os meios de participação para povos indígenas e/ou migrantes cujo idioma nativo não seja o português.

Art. 20. A audiência pública referida no art.19 será presidida pela Comissão Eleitoral devendo observar, no mínimo, os seguintes critérios:

I) cada representante de entidade civil, organização, comunidade tradicional ou movimento social habilitado deverá votar em, no mínimo, 1 (um/a), no máximo, 3 (três) candidatos(as), dentre os(as) habilitados(as);

II) cada pessoa não poderá representar mais de uma entidade, organização, comunidade tradicional ou movimento social;

III) o voto será secreto;

IV) a lista tríplice será formada com os(as) três candidatos(as) mais votados(as);

V) a cada candidato(a) será concedido o tempo de 10 (dez) minutos para apresentação pessoal e dos princípios e ações que nortearão seu plano de trabalho, com mais 10 (dez) minutos para resposta a eventuais questionamentos das entidades, organizações, comunidades tradicionais e movimentos.

Parágrafo único. A ausência dos candidatos na audiência pública não configurará causa de invalidação da candidatura.

Art. 21. O processo de votação iniciar-se-á ao término da audiência pública, por meio eletrônico, na forma estabelecida em edital próprio de convocação.

Parágrafo único. A eleição será eletrônica e remota, devendo cada eleitor receber, por meio do e-mail informado por ocasião da inscrição, login e senha para poder votar ou outro meio equivalente de acesso individualizado e autenticado para tanto.

Art. 22. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a imediata apuração dos votos e providenciará a publicação da lista tríplice, com seu imediato encaminhamento ao Conselho Superior da Defensoria Pública da União, aplicando-se o procedimento previsto nos art. 11 a 13 da RESOLUÇÃO CSDPU Nº 59, DE 08 DE MAIO DE 2012.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Todas as convocações e demais comunicações emitidas pela Comissão Eleitoral serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial da União.

Art. 24. Todos os requerimentos dirigidos à Comissão Eleitoral durante o pleito, não previstos neste edital, devem ser feitos por uma das duas formas estabelecidas no art. 11 deste edital.

Art. 25. Eventuais dúvidas poderão ser levadas à Comissão Eleitoral por meio do email ouvidoria2026@dpu.def.br.

Art. 26. Os atos que demandem a presença física deverão observar o art. 2º da Resolução 193 do Conselho Superior da Defensoria Pública da União[1].

Art. 27. Os horários previstos no presente edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

Art. 28. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

DIEGO GUIMARÃES CAMARGO  
Defensor Público Federal

Presidente da Comissão Eleitoral para a escolha do(a)  
Ouvidor(a) Geral(a) da Defensoria Pública da União

LILIAN ALVES ACKERMANN  
Defensora Pública Federal

Membra da Comissão Eleitoral para a escolha do(a)  
Ouvidor(a) Geral(a) da Defensoria Pública da União

DANIEL MOURGUES COGOY  
Defensor Público Federal

Membro da Comissão Eleitoral para a escolha do(a)  
Ouvidor(a) Geral(a) da Defensoria Pública da União

## ANEXO I - CALENDÁRIO PROVÁVEL DO PROCESSO ELEITORAL DA OUVIDORIA-GERAL - BIÊNIO 2026/2028

Cronograma	Data
Publicação do edital de abertura do processo eleitoral	DOU até 20 de janeiro
Período de inscrição de candidaturas e de habilitação das entidades eleitoras	26 de janeiro a 26 de fevereiro
Análise das candidaturas e pedidos de habilitação de Conselhos/Entidades eleitoras	27 de fevereiro a 02 de março

Divulgação da lista de candidaturas e eleitores(as) deferidos(as)	DOU até 03 de março
Prazo para impugnação da lista de candidaturas e eleitores(as) indeferidos(as)	04 de março a 10 de março
Julgamento de eventuais impugnações	13 de março
Prazo pra recurso perante o CSDPU	16 de março a 20 de março
Divulgação da lista definitiva de candidaturas e eleitores(as) deferidos(as)	após ata do CSDPU
Audiências públicas	edital de convocação
Eleições	edital de convocação
Apuração e envio da lista tríplice para CSDPU	edital convocação

## ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A

(NOME COMPLETO)  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço na  
e-mail \_\_\_\_\_, telefones (fixo e celular) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição como candidato/a na eleição para Ouvidoria Geral da Defensoria Pública da União, biênio 2026/2028.

Declaro estar ciente das regras estabelecidas no edital de abertura do processo de composição da lista tríplice para o cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral, inclusive dos documentos que devem ser apresentados com a presente inscrição, os quais seguem anexos.

Em observância à Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a Defensoria Pública da União a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições estabelecidas no presente edital, em especial o art.18.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(local e data)

(assinatura)

## ANEXO III - TERMO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE QUE EXERCERÁ O DIREITO DE VOTO POR ENTIDADE

A entidade \_\_\_\_\_, (nome da entidade) indica o/a representante \_\_\_\_\_

(nome completo do/a representante), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, telefones (fixo e celular) \_\_\_\_\_, para exercer o direito de voto em nome da entidade.

O/a representante está ciente de que receberá no e-mail acima indicado login e senha para poder votar ou outro meio equivalente de acesso individualizado e autenticado para tanto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o acesso, visualização e efetivo recebimento das comunicações enviadas pela Comissão Eleitoral ao e-mail acima indicado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

(local e data)

(assinatura)

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### DIRETORIA-GERAL

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EDITAL N° 2 - CÂMARA DOS DEPUTADOS, DE 15 DE JANEIRO DE 2026 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

A Câmara dos Deputados torna pública, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1098514-14.2025.4.01.3400, em trâmite na 14ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, a inclusão dos subitens 6.4.9.1.2, 6.4.9.2.3 a 6.4.9.2.3.3 no Edital nº 1 - Câmara dos Deputados, de 30 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado.

Torna pública, por fim, a retificação da numeração do tópico 14 dos conhecimentos específicos para o cargo 2, referentes a Tecnologia da Informação, Dados e Noções de Estatística, constantes do subitem 14.2.3 do edital supramencionado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

#### 6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

[...]

6.4.9.1.2 O candidato com Dislexia e/ou Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), poderá solicitar atendimento especializado, observadas as disposições do item 6.4.9.1 deste edital.

[...]

6.4.9.2.3 Em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1098514-14.2025.4.01.3400, o candidato com Dislexia e/ou Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), poderá solicitar tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursiva, sempre que houver comprovação técnica da necessidade, devendo, conforme o prazo desrito no subitem 6.4.9.13 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao atendimento especializado à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador que especifique que o candidato tenha Dislexia e/ou Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha a justificativa para a realização das supracitadas provas com tempo adicional.

6.4.9.2.3.1 O candidato com Dislexia e/ou TDAH que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, se não eliminado do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se ao procedimento de análise para a caracterização da Dislexia e/ou Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) que será realizado simultaneamente ao procedimento de análise para a caracterização da deficiência dos candidatos com deficiência, para confirmar a condição de pessoa com Dislexia e/ou Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

6.4.9.2.3.2 O candidato com a concessão de tempo adicional deferido para a realização das provas, que não seja considerado com Dislexia e/ou TDAH no procedimento de análise para a caracterização da Dislexia e/ou do Transtorno do Déficit de Atenção e

Hiperatividade (TDAH), será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 13.2 deste edital.

6.4.9.2.3.3 Os candidatos beneficiados pela decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 1098514-14.2025.4.01.3400, que tiverem sido beneficiados pela concessão de tempo adicional para a realização das provas, concorrerão na condição sub judice.

[...]

#### 14.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 2: TÉCNICO LEGISLATIVO - ATRIBUIÇÃO: ASSISTENTE LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO

[...]

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DADOS E NOÇÕES DE ESTATÍSTICA: [...] 14 Técnicas para pré-processamento de dados. 14.1 Técnicas e tarefas de mineração de dados. 14.2 Classificação. 14.3 Regras de associação. 14.4 Análise de agrupamentos (clusterização). [...].

[...].

MAURO LIMEIRA MENA BARRETO  
Presidente da Comissão Organizadora de Governança do Concurso Público da Câmara dos Deputados

#### SENADO FEDERAL

#### DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 04º Termo Aditivo ao Contrato 2021/0116, celebrado com a empresa EGSA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. CNPJ: 26.773.117/0001-00. Processo: 00200.012191/2025-62. Data da Assinatura: 13/01/2026. Objeto: Fica prorrogado de 01/02/2026 a 31/01/2027. PTRES: 167456. Natureza de Despesa: 339030, emitida em 06/01/2026. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Eric Gomes Silva Abrunhosa.

#### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 90044/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 006307/2025., publicada no D.O.U de 17/12/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias para bancos de baterias de sistemas ininterruptos de energia. Novo Edital: 16/01/2026 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tres Poderes - Ed. Sede - 2. Andar Plano Piloto - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 16/01/2026 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2026, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA  
Pregoeiro

(SIDEC - 15/01/2026) 040001-00001-2026NE000001

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 90045/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 010543/2025., publicada no D.O.U de 17/12/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas nos Anexos I e III deste Edital. Novo Edital: 16/01/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Tres Poderes - Ed. Sede - 2. Andar Plano Piloto - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 16/01/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/01/2026, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR AUGUSTO BARROS GADELHA  
Pregoeiro

(SIDEC - 15/01/2026) 040001-00001-2026NE000001

#### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 79/2025 - UASG 040003

Nº Processo: 09336/2024.

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ); a Corregedoria Nacional de Justiça; o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (TJSC) e o Poder Judiciário do Estado de Rondônia (TJRO). Processo n. 09336/2024. Objeto: o desenvolvimento de cooperação técnico-científica, sob a coordenação do CNJ, entre o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA, para a implementação da "POLÍTICA JUDICIÁRIA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS/CNJ - Módulo Porto Velho/RO". Data de Assinatura: 14/01/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, salvo em caso de expressa manifestação em contrário por parte de qualquer dos PARTÍCIPES, mantidas as cláusulas e condições pactuadas. Signatários: pelo CNJ, Ministro Luiz Edson Fachin - Presidente; pela Corregedoria Nacional de Justiça, Ministro Mauro Campbell Marques - Corregedor Nacional de Justiça; pelo TJSC, Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto - Presidente e Desembargadora Rosane Portella Wolff - Coordenadora Estadual da Infância e da Juventude e pelo TJRO, Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente e Desembargador Isaías Fonseca Moraes - Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

(COMPRAISNET 4.0 - 15/01/2026).

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Adesão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF-3, ao Acordo de Cooperação Técnica n. 051/2025, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a Advocacia Geral da União - AGU, e a Procuradoria-Geral Federal - PGE. Processo: 12928/2025. Objeto: racionalizar e aprimorar a cobrança extrajudicial do crédito público, o trâmite de execuções fiscais e ações correlatas, bem como promover o intercâmbio de conhecimento, estudos e experiência, em observância do disposto nas Resoluções CNJ n.741/2022 e 547/2024. Assinatura: 12/01/2026. Signatário: pelo TRF-3, Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta - Presidente.

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Extrato de termo de credenciamento - Fundamento Legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Decreto 11.878, de 9/1/2024; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014, texto compilado, com vigência a partir de 16/6/2020; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000. Processo Administrativo PAe 0035173-05.2025.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Termo de Credenciamento 24152933. Credenciado: Santos e Poiani Ltda. (Kassoin). Objeto: a prestação de serviços de assistência odontológica na especialidade indicada no Anexo, aos beneficiários do TRF 1ª Região, do TRF-6ª Região, das Seções e Subseções Judiciais vinculadas, inscritos no Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. Data da Assinatura: 08/01/2026. Assina pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral e, pela empresa, Marcio Luiz Poiani, Administrador.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Extrato de Apostila ao Termo de Credenciamento - Fundamento Legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Decreto 11.878, de 9/1/2024; Regulamento Geral do Pro-Social (Resolução Presi/Secbe 09/2014), aprovado pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social na sessão do dia 9/4/2014 e homologado pelo Conselho de Administração na sessão do dia 22/4/2014; Processo Administrativo 6.839/2006. Processo Administrativo PAe 0066282-76.2021.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Segunda Apostila ao Termo de Credenciamento 14921395 da empresa Medicare Serviço de Emergência Móvel e Home Care Ltda. Objeto: incluir, em conformidade com a Cláusula Nona - Do Acréscimo e da Supressão de Procedimentos/Especialidades, o código de Atendimento Pré-Hospitalar (APH), com Orientação Médica Telefônica (OMT) (por demanda). Assina pelo TRF 1ª Região, o Juiz Federal Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral, e pela empresa Celso do Amaral Mello Neto, Administrador.

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

#### SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT1); Objeto: Integração institucional entre os Tribunais signatários com vistas ao uso compartilhado de salas, em unidades jurisdicionais diversas, destinadas à realização de perícias para a instrução de processos judiciais; Data da assinatura: 25/07/2025; Prazo de vigência: prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura; Processo n.º 0001775-74.2024.4.02.8000; Acordo de Cooperação FOJURJ nº 13/2025; Signatários: Desembargador Luiz Paulo da Silva Araújo Filho- Presidente do TRF2, Desembargador Ricardo Couto de Castro- Presidente do TJRJ e Desembargador Roque Lucarelli Dattoli- Presidente do TRT1.

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 - UASG 90030

Nº Processo: 0007078-15.2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas A4, impressoras multifuncionais coloridas A4 e impressoras coloridas A3, incluindo suprimentos e serviços de garantia por um período de 48 (quarenta e oito) meses para impressoras e 12 (doze) meses para suprimentos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 16/01/2026 das 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/90030-5-90002-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 16/01/2026 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/01/2026 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Solicita-se especial atenção à descrição dos itens no Edital, tendo em vista que a classificação do CATMAT pode não corresponder exatamente ao objeto pretendido..

CHRISTIAN CEZAR DOS SANTOS LUZ

Agente de Contratação

(SIASGnet - 14/01/2026) 90030-00001-2026NE500106

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

#### DIRETORIA-GERAL

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022. Contratante: TRF5ªR. Contratada: GR INDUSTRIAL LTDA. CNPJ-05.441.127/0001-60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme previsão contida no item 7.1 da Cláusula Sétima. Recursos Orçamentários: PAV-0016769-82.2025.4.05.7000-TRF5ªR. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ED 339039 e PTRES 168455. Vigência: De 24/03/2026 até 23/03/2027. Assinatura: 13/01/2026. Assinam: Marcelo Nobre Tavares, Diretor Administrativo TRF5ªR, Gilvandro de Aquino Cabral Júnior, representante da Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2020. Contratante: TRF5ªRegião. Contratada: MPS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ-78.583.721/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/23. Objeto: a) Retificação do valor mensal descrito na Tabela de "Valores atuais x Novos valores" do oitavo Apostilamento do referido instrumento contratual; b) Reajuste, repactuação e revisão por reoneração, com fulcro nos arts. 40, inci. XI, c/c 55, inci. III, c/c 65, inci. II, alínea "d" e § 8º, da Lei-8.666/93, bem como na cláusula décima sexta do referido contrato. Recursos Orçamentários: Valor: R\$3.837.588,96 (Três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). PAV-0014610-69.2025.4.05.7000-TRF5ª Região. Vigência: A partir de sua assinatura. Assinatura: 23/12/2025. Assinam: Marcelo Nobre Tavares, Diretor Administrativo TRF5ªRegião, Paulo Roberto Absy, representante da Contratada.

